



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 1/0018

Código UM  
SERVIÇO: 8348000138 UN

Descrição  
DESPESAS REEMBOLSAVEIS

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: DESPESAS REEMBOLSAVEIS.

## 1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - TRATA-SE DE DESPESAS COM TARIFAS DE PEDÁGIO INERENTES AOS VEICULOS EXCLUSIVOS AO CONTRATO.

## 2 COMPONENTES DO CUSTO:

2.1 - VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA AS DESPESAS COM TARIFAS DE PEDÁGIO.

## 3 - CRITERIO DE MEDICAO:

3.1 - A CONTRATADA JUNTARÁ AO BOLETIM DE MEDIÇÃO MENSAL OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS REFERENTES ÀS DESPESAS COM PEDÁGIOS (EXCLUSIVAMENTE DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS), QUANDO NECESSÁRIO, PARA QUE AS MESMAS SEJAM REEMBOLSADAS, ACRESCIDA DE UMA TAXA DE 15,57%.

SERVIÇO: 8468000064 UND

CAMINHAO-PIPA CAP. 4,0 A 6,0 M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 4,0 A 6,0 M3, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA EM REGIÕES COM RESTRIÇÕES À CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES DE MAIOR PORTE.

## 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- COMPREENDE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.

- A JORNADA SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS POR DIA, SENDO 1 (UMA) HORA DESTINADA A REFEIÇÃO, PODENDO A DEMANDA OCORRER EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, EM QUALQUER MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO, ATENDIDOS PELA CESAN.

- A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MEDIÇÃO DE CLORO RESIDUAL ANTES DE CARREGAMENTO DO VEÍCULO E NO MOMENTO DA ENTREGA DA ÁGUA AO CLIENTE, UTILIZANDO COMPARADOR DE CLORO, SÓ PODENDO SER ABASTECIDO O CLIENTE SE A MESMA, APRESENTAR NO MÍNIMO 0,5MG/L. O VALOR DO RESULTADO OBSERVADO NA MEDIÇÃO DEVE SER REGISTRADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO. O CLIENTE DEVERÁ SER INFORMADO DO TEOR DE CLORO ENCONTRADO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DE ÁGUA. TODOS OS CUSTOS DESSA MEDIÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS DA CONTRATADA, INCLUSIVE OS DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA O MESMO.

- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUSIVE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES EM QUE HAJA NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PARA O ABASTECIMENTO;

- A CONTRATADA DEVERÁ DOTAR DE TELEFONE CELULAR PARA TODOS OS MOTORISTAS DOS VEÍCULOS ALOCADOS NO CONTRATO, PERMITINDO QUE A FISCALIZAÇÃO SE COMUNIQUE A QUALQUER MOMENTO COM O VEÍCULO DESEJADO.

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

### 2.1 MÃO DE OBRA:

- SERÃO EXECUTADOS POR 1 (UM) MOTORISTA E 1 (UM) AJUDANTE DE CAMINHÃO;

- O PROFISSIONAL MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA A SER EFETUADA PELA CESAN, ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 2/0018

Código

UM

Descrição

POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;

- UNIFORMES E EPIS;

- BENEFÍCIOS CONFORME ESTABELECIDOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE DO SINDICATO DE CLASSE DA CATEGORIA.

2.2 EQUIPAMENTO:

- CAMINHÃO PIPA DE CAPACIDADE 4.00 A 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 170 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 4,0 A 6,0 M3.

- TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 4.000 (QUATRO MIL) A 6.000 (SEIS MIL) LITROS, DEVENDO A CAPACIDADE DE CARGA DO CHASSI SER COMPATÍVEL COM O VOLUME A SER TRANSPORTADO, E PARA OS CASOS DE DESLOCAMENTO EM ÁREAS DE ALTA DECLIVIDADE;

- CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ATÉ UMA ALTURA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) METROS E VAZÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) LITROS POR SEGUNDO, ESTANDO COMPATÍVEL COM O COMPRIMENTO DE MANGUEIRA, DEVENDO SER APRESENTADO OS DADOS TÉCNICOS PARA A FISCALIZAÇÃO;

- REGISTRO DE SAÍDA DOS TANQUES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1.1/2" (UMA E MEIA POLEGADA);

- MANGUEIRA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 1.1/2", PRESSÃO DE TRABALHO DE 100 PSI # 7 KG/CM, RESISTENTE À ABRASÃO E CORTES, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 160 (CENTO E SESENTA) METROS POR VEÍCULO, INTEIRA OU EM PARTES DE JUNÇÕES APROPRIADAS;

- O VEÍCULO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, QUE PODERÁ A SEU CRITÉRIO SOLICITAR A SUA SUBSTITUIÇÃO DEVENDO SER ATENDIDA EM ATÉ TRINTA DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO;

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;

- TELEFONE CELULAR;

- FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO DE INFORMAÇÕES PARA A CESAN QUE ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA VIA WEB, POSSA VISUALIZAR A POSIÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS E SUAS ROTAS REGISTRADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

OBSERVAÇÕES:

- PARA EFEITO DE MEDIÇÃO AS HORAS QUE EXCEDEREM A JORNADA NORMAL DIÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS DE TRABALHO SERÃO REMUNERADAS NOS NIS DOS SERVIÇOS POR HORA DOS PROFISSIONAIS E DO CAMINHÃO PIPA.

- A TÍTULO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E/OU EMERGENCIAIS NO INTERIOR DO ESTADO, SERÁ PAGO UMA UNIDADE DIÁRIA DA LOCAÇÃO DO CAMINHÃO;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 3/0018

Código

UM

Descrição

- SERÃO CONTABILIZADAS AS HORAS A PARTIR DA CHEGADA DO MOTORISTA À UNIDADE DA CESAN, AGUARDANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATÉ A SUA LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;

- CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCALIDADE DIVERSA DA LOTAÇÃO DO VEÍCULO, COM NECESSIDADE DE PERNOITE, SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA CADA MEMBRO DA EQUIPE.

- A HORA TRABALHADA SERÁ CONTABILIZADA ATÉ A CHEGADA DO VEÍCULO À UNIDADE DA CESAN, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS (ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REALIZADA).

SERVIÇO: 8468000066 UND

CAMINHAO-PIPA CAP. 15,0 A 20,0 M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 15,0 E 20,0 M3, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.

## 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- COMPREENDE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.

- A JORNADA SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS POR DIA, SENDO 1 (UMA) HORA DESTINADA A REFEIÇÃO, PODENDO A DEMANDA OCORRER EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, EM QUALQUER MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO, ATENDIDOS PELA CESAN.

- A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MEDIÇÃO DE CLORO RESIDUAL ANTES DE CARREGAMENTO DO VEÍCULO E NO MOMENTO DA ENTREGA DA ÁGUA AO CLIENTE, UTILIZANDO COMPARADOR DE CLORO, SÓ PODENDO SER ABASTECIDO O CLIENTE SE A MESMA, APRESENTAR NO MÍNIMO 0,5MG/L. O VALOR DO RESULTADO OBSERVADO NA MEDIÇÃO DEVE SER REGISTRADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO. O CLIENTE DEVERÁ SER INFORMADO DO TEOR DE CLORO ENCONTRADO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DE ÁGUA. TODOS OS CUSTOS DESSA MEDIÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS DA CONTRATADA, INCLUSIVE OS DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA O MESMO;

- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUSIVE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES EM QUE HAJA NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PARA O ABASTECIMENTO;

- A CONTRATADA DEVERÁ DOTAR DE TELEFONE CELULAR TODOS OS MOTORISTAS DOS VEÍCULOS ALOCADOS NO CONTRATO, PERMITINDO QUE A FISCALIZAÇÃO SE COMUNIQUE A QUALQUER MOMENTO COM O VEÍCULO DESEJADO.

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

### 2.1 MÃO DE OBRA:

- SERÃO EXECUTADOS POR 1 (UM) MOTORISTA DE VEICULO DE TRACÇÃO E 1 (UM) AJUDANTE DE CAMINHÃO;

- O PROFISSIONAL MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA A SER EFETUADA PELA CESAN, ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;

- UNIFORMES E EPIS;

- BENEFÍCIOS CONFORME ESTABELECIDOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE DO SINDICATO DE CLASSE DA CATEGORIA.

### 2.2 EQUIPAMENTO:

- CAMINHÃO PIPA 15.000 A 20.000 L, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 290 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 15.000 A 20.000 L;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 4/0018

Código

UM

Descrição

- TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 15.000 (QUINZE) A 20.000 (VINTE) MIL LITROS, DEVENDO A CAPACIDADE DE CARGA DO CHASSI SER COMPATÍVEL COM O VOLUME A SER TRANSPORTADO, E PARA OS CASOS DE DESLOCAMENTO EM ÁREAS DE ALTA DECLIVIDADE;

- CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ATÉ UMA ALTURA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) METROS E VAZÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) LITROS POR SEGUNDO, ESTANDO COMPATÍVEL COM O COMPRIMENTO DE MANGUEIRA, DEVENDO SER APRESENTADO OS DADOS TÉCNICOS PARA A FISCALIZAÇÃO;

- REGISTRO DE SAÍDA DOS TANQUES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2"(DUAS POLEGADAS);

- MANGUEIRA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 2", PRESSÃO DE TRABALHO DE 100 PSI # 7 KG/CM, RESISTENTE À ABRASÃO E CORTES, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 160 (CENTO E SESENTA) METROS POR VEÍCULO, INTEIRA OU EM PARTES DE JUNÇÕES APROPRIADAS.

- O VEÍCULO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, QUE PODERÁ A SEU CRITÉRIO SOLICITAR A SUA SUBSTITUIÇÃO DEVENDO SER ATENDIDA EM ATÉ TRINTA DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO.

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;

- TELEFONE CELULAR;

- FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO DE INFORMAÇÕES PARA A CESAN QUE ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA VIA WEB, POSSA VISUALIZAR A POSIÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS E SUAS ROTAS REGISTRADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

OBSERVAÇÕES:

- PARA EFEITO DE MEDIÇÃO AS HORAS QUE EXCEDEREM A JORNADA NORMAL DIÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS DE TRABALHO SERÃO REMUNERADAS NOS NIS DOS SERVIÇOS POR HORA DOS PROFISSIONAIS E DO CAMINHÃO PIPA;

- A TÍTULO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS OU EMERGENCIAIS NO INTERIOR DO ESTADO, SERÁ PAGO UMA UNIDADE DIÁRIA DA LOCAÇÃO DO CAMINHÃO;

- SERÃO CONTABILIZADAS AS HORAS A PARTIR DA CHEGADA DO MOTORISTA À UNIDADE DA CESAN, AGUARDANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATÉ A SUA LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;

- CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCALIDADE DIVERSA DA LOTAÇÃO DO VEÍCULO, COM NECESSIDADE DE PERNOITE, SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA CADA MEMBRO DA EQUIPE;

- A HORA TRABALHADA SERÁ CONTABILIZADA ATÉ A CHEGADA DO VEÍCULO À UNIDADE DA CESAN, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS (ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REALIZADA).



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 5/0018

Código UM Descrição

SERVIÇO: 8468000067 UND CAMINHAO-PIPA CAP. 35,0 M3

**DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE DE 35,0 M3, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.**

## 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- COMPREENDE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.

- A JORNADA SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS POR DIA, SENDO 1 (UMA) HORA DESTINADA A REFEIÇÃO, PODENDO A DEMANDA OCORRER EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, EM QUALQUER MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO, ATENDIDOS PELA CESAN.

- A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MEDIÇÃO DE CLORO RESIDUAL ANTES DE CARREGAMENTO DO VEÍCULO E NO MOMENTO DA ENTREGA DA ÁGUA AO CLIENTE, UTILIZANDO COMPARADOR DE CLORO, SÓ PODENDO SER ABASTECIDO O CLIENTE SE A MESMA, APRESENTAR NO MÍNIMO 0,5MG/L. O VALOR DO RESULTADO OBSERVADO NA MEDIÇÃO DEVE SER REGISTRADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO. O CLIENTE DEVERÁ SER INFORMADO DO TEOR DE CLORO ENCONTRADO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DE ÁGUA. TODOS OS CUSTOS DESSA MEDIÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS DA CONTRATADA, INCLUSIVE OS DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA O MESMO;

- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUSIVE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES EM QUE HAJA NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PARA O ABASTECIMENTO;

- A CONTRATADA DEVERÁ DOTAR DE TELEFONE CELULAR TODOS OS MOTORISTAS DOS VEÍCULOS ALOCADOS NO CONTRATO, PERMITINDO QUE A FISCALIZAÇÃO SE COMUNIQUE A QUALQUER MOMENTO COM O VEÍCULO DESEJADO;

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

### 2.1 MÃO DE OBRA:

- SERÃO EXECUTADOS POR 1 (UM) MOTORISTA DE VEICULO DE TRACÇÃO E 1 (UM) AJUDANTE DE CAMINHÃO;

- O PROFISSIONAL MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA A SE EFETUADA PELA CESAN, ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITE UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.

- UNIFORMES E EPIS;

- BENEFÍCIOS CONFORME ESTABELECIDOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE DO SINDICATO DE CLASSE DA CATEGORIA.

### 2.2 EQUIPAMENTO:

- CAMINHÃO PIPA CAPACIDADE DE 35.000 L, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 35.000 LITROS;

- TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 35.000 (TRINTA E CINCO) MIL LITROS, DEVENDO A CAPACIDADE DE CARGA DO CHASSI SER COMPATÍVEL COM O VOLUME A SER TRANSPORTADO, E PARA OS CASOS DE DESLOCAMENTO EM ÁREAS DE ALTA DECLIVIDADE;

- CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ATÉ UMA ALTURA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) METROS E VAZÃO MÍNIMA DE 7 (CINCO) LITROS POR SEGUNDO, ESTANDO COMPATÍVEL COM O COMPRIMENTO DE MANGUEIRA, DEVENDO SER APRESENTADO OS DADOS TÉCNICOS PARA A FISCALIZAÇÃO;

- REGISTRO DE SAÍDA DOS TANQUES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2.1/2" (DUAS POLEGADAS);



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 6/0018

Código

UM

Descrição

- MANGUEIRA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 2.1/2", PRESSÃO DE TRABALHO DE 100 PSI # 7 KG/CM, RESISTENTE À ABRASÃO E CORTES, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 160 (CENTO E SESENTA) METROS POR VEÍCULO, INTEIRA OU EM PARTES DE JUNÇÕES APROPRIADAS.

- O VEÍCULO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, QUE PODERÁ A SEU CRITÉRIO SOLICITAR A SUA SUBSTITUIÇÃO DEVENDO SER ATENDIDA EM ATÉ TRINTA DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO.

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;

- TELEFONE CELULAR;

- FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO DE INFORMAÇÕES PARA A CESAN QUE ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA VIA WEB, POSSA VISUALIZAR A POSIÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS E SUAS ROTAS REGISTRADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

OBSERVAÇÕES:

- PARA EFEITO DE MEDIÇÃO AS HORAS QUE EXCEDEREM A JORNADA NORMAL DIÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS DE TRABALHO SERÃO REMUNERADAS NOS NIS DOS SERVIÇOS POR HORA DOS PROFISSIONAIS E DO CAMINHÃO PIPA;

- A TÍTULO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS OU EMERGENCIAIS NO INTERIOR DO ESTADO, SERÁ PAGO UMA UNIDADE DIÁRIA DA LOCAÇÃO DO CAMINHÃO;

- SERÃO CONTABILIZADAS AS HORAS A PARTIR DA CHEGADA DO MOTORISTA À UNIDADE DA CESAN, AGUARDANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATÉ A SUA LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;

- CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCALIDADE DIVERSA DA LOTAÇÃO DO VEÍCULO, COM NECESSIDADE DE PERNOITE, SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA CADA MEMBRO DA EQUIPE.

- A HORA TRABALHADA SERÁ CONTABILIZADA ATÉ A CHEGADA DO VEÍCULO À UNIDADE DA CESAN, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS (ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REALIZADA).

SERVIÇO: 8468000068 UND

CAMINHAO-PIPA CAP. 8,0 A 10,0 M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 8,0 E 10,0 M3, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 7/0018

Código

UM

Descrição

## 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- COMPREENDE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.

- A JORNADA SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS POR DIA, SENDO 1 (UMA) HORA DESTINADA A REFEIÇÃO, PODENDO A DEMANDA OCORRER EM QUALQUER DIA E HORÁRIO DA SEMANA, EM QUALQUER MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO, ATENDIDOS PELA CESAN.

- A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MEDIÇÃO DE CLORO RESIDUAL ANTES DE CARREGAMENTO DO VEÍCULO E NO MOMENTO DA ENTREGA DA ÁGUA AO CLIENTE, UTILIZANDO COMPARADOR DE CLORO, SÓ PODENDO SER ABASTECIDO O CLIENTE SE A MESMA, APRESENTAR NO MÍNIMO 0,5MG/L. O VALOR DO RESULTADO OBSERVADO NA MEDIÇÃO DEVE SER REGISTRADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO. O CLIENTE DEVERÁ SER INFORMADO DO TEOR DE CLORO ENCONTRADO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DE ÁGUA. TODOS OS CUSTOS DESSA MEDIÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS DA CONTRATADA, INCLUSIVE OS DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA O MESMO;

- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUSIVE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES EM QUE HAJA NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PARA O ABASTECIMENTO;

- A CONTRATADA DEVERÁ DOTAR DE TELEFONE CELULAR TODOS OS MOTORISTAS DOS VEÍCULOS ALOCADOS NO CONTRATO, PERMITINDO QUE A FISCALIZAÇÃO SE COMUNIQUE A QUALQUER MOMENTO COM O VEÍCULO DESEJADO;

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

### 2.1 MÃO DE OBRA:

- SERÃO EXECUTADOS POR 1(UM) MOTORISTA E 1(UM) AJUDANTE DE CAMINHÃO;

- O PROFISSIONAL MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA A SER EFETUADA PELA CESAN, ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.

- UNIFORMES E EPIS;

- BENEFÍCIOS CONFORME ESTABELECIDOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE DO SINDICATO DE CLASSE DA CATEGORIA.

### 2.2 EQUIPAMENTO:

- CAMINHÃO PIPA DE CAPACIDADE ENTRE 8.000 A 10.000 L, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 170 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 8.000 A 10.000 L;

- TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO) A 10.000 (DEZ) MIL LITROS, DEVENDO A CAPACIDADE DE CARGA DO CHASSI SER COMPATÍVEL COM O VOLUME A SER TRANSPORTADO, E PARA OS CASOS DE DESLOCAMENTO EM ÁREAS DE ALTA DECLIVIDADE;

- CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ATÉ UMA ALTURA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) METROS E VAZÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) LITROS POR SEGUNDO, ESTANDO COMPATÍVEL COM O COMPRIMENTO DE MANGUEIRA, DEVENDO SER APRESENTADO OS DADOS TÉCNICOS PARA A FISCALIZAÇÃO;

- REGISTRO DE SAÍDA DOS TANQUES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2"(DUAS POLEGADAS);

- MANGUEIRA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 2", PRESSÃO DE TRABALHO DE 100 PSI # 7 KG/CM, RESISTENTE À ABRASÃO E CORTES, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 160 (CENTO E SESENTA) METROS POR VEÍCULO, INTEIRA OU EM PARTES DE JUNÇÕES APROPRIADAS.

- O VEÍCULO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, QUE PODERÁ A SEU CRITÉRIO SOLICITAR A SUA SUBSTITUIÇÃO DEVENDO SER ATENDIDA EM ATÉ TRINTA DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO.

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 8/0018

Código

UM

Descrição

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;
- TELEFONE CELULAR;
- FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO DE INFORMAÇÕES PARA A CESAN QUE ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA VIA WEB, POSSA VISUALIZAR A POSIÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS E SUAS ROTAS REGISTRADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.

### 3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X DIA).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

### OBSERVAÇÕES:

- PARA EFEITO DE MEDIÇÃO AS HORAS QUE EXCEDEREM A JORNADA NORMAL DIÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS DE TRABALHO SERÃO REMUNERADAS NOS NIS DOS SERVIÇOS POR HORA DOS PROFISSIONAIS E DO CAMINHÃO PIPA;
- A TÍTULO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS OU EMERGENCIAIS NO INTERIOR DO ESTADO, SERÁ PAGO UMA UNIDADE DIÁRIA DA LOCAÇÃO DO CAMINHÃO;
- SERÃO CONTABILIZADAS AS HORAS A PARTIR DA CHEGADA DO MOTORISTA À UNIDADE DA CESAN, AGUARDANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATÉ A SUA LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;
- CASO HAJA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCALIDADE DIVERSA DA LOTAÇÃO DO VEÍCULO, COM NECESSIDADE DE PERNOITE, SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA CADA MEMBRO DA EQUIPE.
- A HORA TRABALHADA SERÁ CONTABILIZADA ATÉ A CHEGADA DO VEÍCULO À UNIDADE DA CESAN, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS (ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REALIZADA).

SERVIÇO: 8468000069 UNM

CAMINHAO-PIPA CAP. 8,0 A 10,0 M3 DIURNO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 8,0 E 10,0 M3, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.

### 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- COMPREENDE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.
- A JORNADA SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS POR DIA, SENDO 1 (UMA) HORA DESTINADA A REFEIÇÃO, PODENDO OCORRER NOS HORÁRIOS ENTRE 06:00 E 22:00H, EM QUALQUER MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO, ATENDIDOS PELA CESAN.
- A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MEDIÇÃO DE CLORO RESIDUAL ANTES DE CARREGAMENTO DO VEÍCULO E NO MOMENTO DA ENTREGA DA ÁGUA AO CLIENTE, UTILIZANDO COMPARADOR DE CLORO, SÓ PODENDO SER





# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 9/0018

Código

UM

Descrição

ABASTECIDO O CLIENTE SE A MESMA, APRESENTAR NO MÍNIMO 0,5MG/L. O VALOR DO RESULTADO OBSERVADO NA MEDIÇÃO DEVE SER REGISTRADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO. O CLIENTE DEVERÁ SER INFORMADO DO TEOR DE CLORO ENCONTRADO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DE ÁGUA. TODOS OS CUSTOS DESSA MEDIÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS DA CONTRATADA, INCLUSIVE OS DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA O MESMO;

- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUSIVE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES EM QUE HAJA NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PARA O ABASTECIMENTO;

- A CONTRATADA DEVERÁ DOTAR DE TELEFONE CELULAR TODOS OS MOTORISTAS DOS VEÍCULOS ALOCADOS NO CONTRATO, PERMITINDO QUE A FISCALIZAÇÃO SE COMUNIQUE A QUALQUER MOMENTO COM O VEÍCULO DESEJADO;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

2.1 MÃO DE OBRA:

- SALÁRIOS DOS MOTORISTAS E AJUDANTES CONFORME ESCALA;

- O PROFISSIONAL MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA A SER EFETUADA PELA CESAN, ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;

- UNIFORMES E EPI#S;

- TREINAMENTOS DE SEGURANÇA;

- ENCARGOS SOCIAIS;

- BENEFÍCIOS, TAIS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

2.2 EQUIPAMENTO:

- CAMINHÃO PIPA DE 8.000 A 10.000 L, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, POTÊNCIA 170CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 8.000 A 10.000 L;

- TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO) A 10.000(DEZ) MIL LITROS, DEVENDO A CAPACIDADE DE CARGA DO CHASSI SER COMPATÍVEL COM O VOLUME A SER TRANSPORTADO, E PARA OS CASOS DE DESLOCAMENTO EM ÁREAS DE ALTA DECLIVIDADE;

- CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ATÉ UMA ALTURA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) METROS E VAZÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) LITROS POR SEGUNDO, ESTANDO COMPATÍVEL COM O COMPRIMENTO DE MANGUEIRA, DEVENDO SER APRESENTADO OS DADOS TÉCNICOS PARA A FISCALIZAÇÃO;

- REGISTRO DE SAÍDA DOS TANQUES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2"(DUAS POLEGADAS);

- MANGUEIRA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 2", PRESSÃO DE TRABALHO DE 100 PSI # 7 KG/CM, RESISTENTE À ABRASÃO E CORTES, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 160 (CENTO E SESENTA) METROS POR VEÍCULO, INTEIRA OU EM PARTES DE JUNÇÕES APROPRIADAS.

- O VEÍCULO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, QUE PODERÁ A SEU CRITÉRIO SOLICITAR A SUA SUBSTITUIÇÃO DEVENDO SER ATENDIDA EM ATÉ TRINTA DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO.

- TAXA DE DEPRECIÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 10/0018

Código

UM

Descrição

- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;
- TELEFONE CELULAR;
- FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO DE INFORMAÇÕES PARA A CESAN QUE ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA VIA WEB, POSSA VISUALIZAR A POSIÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS E SUAS ROTAS REGISTRADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.

### 3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

### OBSERVAÇÕES:

- SERÃO CONTABILIZADAS AS HORAS A PARTIR DA CHEGADA DO MOTORISTA À UNIDADE DA CESAN, AGUARDANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATÉ A SUA LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;
- A HORA TRABALHADA SERÁ CONTABILIZADA ATÉ A CHEGADA DO VEÍCULO À UNIDADE DA CESAN, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS (ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REALIZADA);
- OS HORÁRIOS DE ESCALA VÃO SER DEFINIDOS A CRITÉRIO DA CESAN;
- NAS JORNADAS DE TRABALHO EM DIAS DE FERIADO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, AS HORAS NÃO SERÃO PAGAS COMO EXTRA, POR SER JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

SERVIÇO: 8468000070 UNM

CAMINHAO-PIPA CAP. 8,0 A 10,0 M3 NOTURNO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 8,0 E 10,0 M3, PARA ESCALA NOTURNA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.

### 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- COMPREENDE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
- A JORNADA SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS POR DIA, SENDO 1 (UMA) HORA DESTINADA A REFEIÇÃO, DEVENDO SER NO HORÁRIO ENTRE 18:00 E 06:00H, EM QUALQUER MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO, ATENDIDOS PELA CESAN.
- A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MEDIÇÃO DE CLORO RESIDUAL ANTES DE CARREGAMENTO DO VEÍCULO E NO MOMENTO DA ENTREGA DA ÁGUA AO CLIENTE, UTILIZANDO COMPARADOR DE CLORO, SÓ PODENDO SER ABASTECIDO O CLIENTE SE A MESMA, APRESENTAR NO MÍNIMO 0,5MG/L. O VALOR DO RESULTADO OBSERVADO NA MEDIÇÃO DEVE SER REGISTRADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO. O CLIENTE DEVERÁ SER INFORMADO DO TEOR DE CLORO ENCONTRADO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DE ÁGUA. TODOS OS CUSTOS DESSA MEDIÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS DA CONTRATADA, INCLUSIVE OS DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA O MESMO;
- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUSIVE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES EM QUE HAJA NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PARA O ABASTECIMENTO;
- A CONTRATADA DEVERÁ DOTAR DE TELEFONE CELULAR TODOS OS MOTORISTAS DOS VEÍCULOS ALOCADOS NO CONTRATO, PERMITINDO QUE A FISCALIZAÇÃO SE COMUNIQUE A QUALQUER MOMENTO COM O VEÍCULO DESEJADO;

Código

UM

Descrição

**2 - COMPONENTES DO CUSTO:****A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:****2.1 MÃO DE OBRA:**

- SALÁRIOS DOS MOTORISTAS E AJUDANTES CONFORME ESCALA;

- ADICIONAL NOTURNO, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

- O PROFISSIONAL MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA A SER EFETUADA PELA CESAN, ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;

- UNIFORMES E EPI#S;

- TREINAMENTOS DE SEGURANÇA;

- ENCARGOS SOCIAIS;

- BENEFÍCIOS, TAIS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

**2.2 EQUIPAMENTO:**

- CAMINHÃO PIPA 8.000 A 10.000 L, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, POTÊNCIA 170CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 8.000 A 10.000 LITROS;

- TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO) A 10.000(DEZ) MIL LITROS, DEVENDO A CAPACIDADE DE CARGA DO CHASSI SER COMPATÍVEL COM O VOLUME A SER TRANSPORTADO, E PARA OS CASOS DE DESLOCAMENTO EM ÁREAS DE ALTA DECLIVIDADE;

- CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ATÉ UMA ALTURA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) METROS E VAZÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) LITROS POR SEGUNDO, ESTANDO COMPATÍVEL COM O COMPRIMENTO DE MANGUEIRA, DEVENDO SER APRESENTADO OS DADOS TÉCNICOS PARA A FISCALIZAÇÃO;

- REGISTRO DE SAÍDA DOS TANQUES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2"(DUAS POLEGADAS);

- MANGUEIRA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 2", PRESSÃO DE TRABALHO DE 100 PSI # 7 KG/CM, RESISTENTE À ABRASÃO E CORTES, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 160 (CENTO E SESENTA) METROS POR VEÍCULO, INTEIRA OU EM PARTES DE JUNÇÕES APROPRIADAS.

- O VEÍCULO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, QUE PODERÁ A SEU CRITÉRIO SOLICITAR A SUA SUBSTITUIÇÃO DEVENDO SER ATENDIDA EM ATÉ TRINTA DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO.

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;

- TELEFONE CELULAR;

- FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO DE INFORMAÇÕES PARA A CESAN QUE ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA VIA



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 12/0018

Código

UM

Descrição

WEB, POSSA VISUALIZAR A POSIÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS E SUAS ROTAS REGISTRADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).

NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

OBSERVAÇÕES:

- SERÃO CONTABILIZADAS AS HORAS A PARTIR DA CHEGADA DO MOTORISTA À UNIDADE DA CESAN, AGUARDANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATÉ A SUA LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;

- A HORA TRABALHADA SERÁ CONTABILIZADA ATÉ A CHEGADA DO VEÍCULO À UNIDADE DA CESAN, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS (ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REALIZADA);

- OS HORÁRIOS DE ESCALA VÃO SER DEFINIDOS A CRITÉRIO DA CESAN;

- NAS JORNADAS DE TRABALHO EM DIAS DE FERIADO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, AS HORAS NÃO SERÃO PAGAS COMO EXTRA, POR SER JORNADA NORMAL DE TRABALHO.

SERVIÇO: 846800071 H

AJUDANTE DE CAMINHAO-PIPA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: AJUDANTE DE CAMINHAO-PIPA POR HORA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO POR CAMINHÃO-PIPA NOS SISTEMAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO E FORAM SOLICITADOS E AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, DEVERÃO SER REMUNERADOS NESTE ITEM.

2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- 01 (UM) AJUDANTE DE CAMINHÃO POR HORA;  
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS NO PERÍODOS ESTABELECIDOS PELA MEDIÇÃO.

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3.3.1 EXEMPLO HORAS EXTRAS:

HORA EXTRA 50%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,50;

HORA EXTRA 75%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,75;

HORA EXTRA 100%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 2,00.

3.3.2 PARA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVE SER ANEXADA PLANILHA COM ACORDO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR EMPREGADO, INCLUINDO OS CÁLCULOS DE QUANTIDADE EM CADA PERCENTUAL ACIMA CITADO.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 13/0018

Código

UM

Descrição

3.4 AS HORA DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE DA CATEGORIA E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3.5 AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

3.6 O PAGAMENTO DESTE SERVIÇO OCORRERÁ MEDIANTE APURAÇÃO PELA CESAN DOS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO EM DECORRENCIA DE FALHA DE PROCEDIMENTO DA CONTRATADA.

SERVIÇO: 8468000074 UN

DIARIA PERNOITE EQUIPE CAMINHAO-PIPA ES

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DIARIA PARA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO POR CAMINHÃO-PIPA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REEMBOLSO DE DESPESAS COM DIÁRIAS PARA CADA PROFISSIONAL DAS EQUIPES DOS CAMINHÕES (MOTORISTA E AJUDANTE).

A DIÁRIA SERÁ DEVIDA, QUANDO CONVOCADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, SOMENTE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DE EFETIVO TRABALHO EM LOCAL DIVERSO DA LOTAÇÃO ORIGINAL E SEU RESPECTIVO DESLOCAMENTO, E É DESTINADA A CUSTEAR AS DESPESAS COM PERNOITES INCLUINDO AS REFEIÇÕES.

A) NÃO SERÁ DEVIDA DIÁRIA QUANDO:

A.1) O PROFISSIONAL RESIDA NO LOCAL QUE ESTEJA PRESTANDO OS SERVIÇOS;

A.2) O PROFISSIONAL QUE ESTIVER PRESTANDO SERVIÇOS NA LOCALIDADE QUE SEJA A SEDE DA EMPRESA CONTRATADA.

B) A DIÁRIA SÓ SERÁ DEVIDA EM CASO DE PERNOITE.

CABERÁ A CESAN APROVAR, OU NÃO, A DIÁRIA.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INCLUIRÁ AS DESPESAS PARA PERNOITE, JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ.

## 3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR PROFISSIONAL E A CADA PERNOITE, POR UNIDADE (UN).

3.2 DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTO À DOCUMENTAÇÃO DA MEDIÇÃO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA HOSPEDAGEM.

SERVIÇO: 8468000075 H

MOTORISTA DE CAMINHAO-PIPA CAP 4 A 10M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOTORISTA DE CAMINHAO-PIPA, COM CAPACIDADE DE 4,0 A 6,0 M3 OU DE 8,0 A 10,0 M3, POR HORA, PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO POR CAMINHÃO-PIPA NOS SISTEMAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 14/0018

Código

UM

Descrição

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO E E FORAM SOLICITADOS E AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, DEVERÃO SER REMUNERADOS NESTE ITEM.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- 01 (UM) MOTORISTA DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 4,0 A 10,0 M3, POR HORA;
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE.

## 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS NO PERÍODOS ESTABELECIDOS PELA MEDIÇÃO.

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

### 3.3.1 EXEMPLO HORAS EXTRAS:

- HORA EXTRA 50%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,50;
- HORA EXTRA 75%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,75;
- HORA EXTRA 100%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 2,00.

3.3.2 PARA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVE SER ANEXADA PLANILHA COM ACORDO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR EMPREGADO, INCLUINDO OS CÁLCULOS DE QUANTIDADE EM CADA PERCENTUAL ACIMA CITADO.

3.4 AS HORA DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE DA CATEGORIA E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3.5 AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

3.6 O PAGAMENTO DESTES SERVIÇOS OCORRERÁ MEDIANTE APURAÇÃO PELA CESAN DOS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO EM DECORRÊNCIA DE FALHA DE PROCEDIMENTO DA CONTRATADA.

SERVIÇO: 8468000076 H

MOTORISTA DE CAMINHAO-PIPA CAP 15 A 35M3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MOTORISTA DE CAMINHAO-PIPA, COM CAPACIDADE DE 15,0 A 20,0 M3 OU DE 35,0 M3, POR HORA, PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO POR CAMINHÃO-PIPA NOS SISTEMAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO E E FORAM SOLICITADOS E AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN, DEVERÃO SER REMUNERADOS NESTE ITEM.

## 2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- 01 (UM) MOTORISTA DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 15,0 A 35,0 M3, POR HORA;
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 15/0018

Código

UM

Descrição

### 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS NO PERÍODOS ESTABELECIDOS PELA MEDIÇÃO.

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3 AS HORAS EXTRAS SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA VIGENTE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

#### 3.3.1 EXEMPLO HORAS EXTRAS:

HORA EXTRA 50%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,50;

HORA EXTRA 75%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 1,75;

HORA EXTRA 100%: QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS X 2,00.

3.3.2 PARA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DEVE SER ANEXADA PLANILHA COM ACORDO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR EMPREGADO, INCLUINDO OS CÁLCULOS DE QUANTIDADE EM CADA PERCENTUAL ACIMA CITADO.

3.4 AS HORA DE ADICIONAL NOTURNA SERÃO MEDIDAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE DA CATEGORIA E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3.5 AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

3.6 O PAGAMENTO DESTES SERVIÇOS OCORRERÁ MEDIANTE APURAÇÃO PELA CESAN DOS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO EM DECORRÊNCIA DE FALHA DE PROCEDIMENTO DA CONTRATADA.

SERVIÇO: 8468000077 H

CAMINHAO-PIPA CAP. 4,0 A 6,0M3 - HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE 4,0 A 6,0 M3, POR HORA, PARA USO NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO NOS SISTEMAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE 4,0 A 6,0 M3, POR HORA, SEM EQUIPE.

DEVERÃO SER REMUNERADOS NESTE ITEM OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO E FORAM SOLICITADOS E AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O CAMINHÃO DEVERÁ APRESENTAR TODAS AS CARACTERÍSTICA E ITENS PREVISTOS NO SERVIÇO 8468000064.

### 2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- 01 (UM) CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 4,0 A 6,0 M3, POR HORA, COM TODOS OS CUSTOS QUANTO AO EQUIPAMENTO DESCRITOS NO SERVIÇO 8468000064.

### 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS NO PERÍODOS ESTABELECIDOS PELA MEDIÇÃO.

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.



# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 16/0018

Código

UM

Descrição

3.3 AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

3.4 O PAGAMENTO DESTES SERVIÇOS OCORRERÁ MEDIANTE APURAÇÃO PELA CESAN DOS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO EM DECORRÊNCIA DE FALHA DE PROCEDIMENTO DA CONTRATADA.

SERVIÇO: 8468000078 H

CAMINHAO-PIPA CAP. 8,0 A 10,0M3 - HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE 8,0 A 10,0 M3, POR HORA, PARA USO NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO NOS SISTEMAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

#### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE 8,0 A 10,0 M3, POR HORA, SEM EQUIPE.

DEVERÃO SER REMUNERADOS NESTE ITEM OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO E FORAM SOLICITADOS E AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O CAMINHÃO DEVERÁ APRESENTAR TODAS AS CARACTERÍSTICAS E ITENS PREVISTOS NOS SERVIÇOS 8468000068 OU 8468000069 OU 8468000070.

#### 2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- 01 (UM) CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 8,0 A 10,0 M3, POR HORA, COM TODOS OS CUSTOS, QUANTO AO EQUIPAMENTO DESCRITOS NOS SERVIÇOS 8468000068 OU 8468000069 OU 8468000070.

#### 3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS NO PERÍODOS ESTABELECIDOS PELA MEDIÇÃO.

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3 AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

3.4 O PAGAMENTO DESTES SERVIÇOS OCORRERÁ MEDIANTE APURAÇÃO PELA CESAN DOS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO EM DECORRÊNCIA DE FALHA DE PROCEDIMENTO DA CONTRATADA.

SERVIÇO: 8468000079 H

CAMINHAO-PIPA CAP. 15,0 A 20,0M3 - HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE 15,0 A 20,0 M3, POR HORA, PARA USO NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO NOS SISTEMAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

#### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE 15,0 A 20,0 M3, POR HORA, SEM EQUIPE.

DEVERÃO SER REMUNERADOS NESTE ITEM OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS EM HORÁRIOS





# Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 17/0018

Código

UM

Descrição

DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO E FORAM SOLICITADOS E AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O CAMINHÃO DEVERÁ APRESENTAR TODAS AS CARACTERÍSTICAS E ITENS PREVISTOS NO SERVIÇO 8468000066.

2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- 01 (UM) CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 15,0 A 20,0 M3, POR HORA, COM TODOS OS CUSTOS QUANTO AO EQUIPAMENTO DESCRITOS NO SERVIÇO 8468000066.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS NO PERÍODOS ESTABELECIDOS PELA MEDIÇÃO.

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3 AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

3.4 O PAGAMENTO DESTES SERVIÇOS OCORRERÁ MEDIANTE APURAÇÃO PELA CESAN DOS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO EM DECORRÊNCIA DE FALHA DE PROCEDIMENTO DA CONTRATADA.

SERVIÇO: 8468000080 H

CAMINHAO-PIPA CAP. 35,0 M3 - HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE 35,0 M3, POR HORA, PARA USO NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO NOS SISTEMAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE DE 35,0 M3, POR HORA, SEM EQUIPE.

DEVERÃO SER REMUNERADOS NESTE ITEM OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO E FORAM SOLICITADOS E AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN.

O CAMINHÃO DEVERÁ APRESENTAR TODAS AS CARACTERÍSTICAS E ITENS PREVISTOS NO SERVIÇO 8468000067.

2. COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- 01 (UM) CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE DE 35,0 M3, POR HORA, COM TODOS OS CUSTOS QUANTO AO EQUIPAMENTO DESCRITOS NO SERVIÇO 8468000067.

3. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS NO PERÍODOS ESTABELECIDOS PELA MEDIÇÃO.

3.2 A MEDIÇÃO SE DARÁ QUANDO TODOS OS SERVIÇOS ESTIVEREM CONCLUÍDOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

3.3 AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.



## Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 17.11.2023

Hora: 18:26:27

Pag.: 18/0018

Código

UM

Descrição

**3.4 O PAGAMENTO DESTES SERVIÇOS OCORRERÁ MEDIANTE APURAÇÃO PELA CESAN DOS MOTIVOS QUE DERAM CAUSA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES E DESDE QUE ESSAS HORAS NÃO TENHAM SIDO EM DECORRÊNCIA DE FALHA DE PROCEDIMENTO DA CONTRATADA.**